



PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
Em 29/11/23
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Público Municipal a doar a Igreja Assembleia de Deus Manancial de Luz área de terra que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Sousa autorizado a Igreja Assembleia de Deus Manancial de Luz, com CNPJ n.º 48.135.564/0001-68, uma área de terras desmembrada de propriedade do Município, medindo 20,00m (vinte metros) de frente para a Rua João Vieira de Almeida (ao leste), por 20,00m (vinte metros) de fundos, com área de 400,00m², limitando-se: ao oeste com o terreno do Município, ao leste com a Rua João Vieira de Almeida, ao norte com a Rua Francinaldo Alves Ramalho e ao sul com a Rua Terezinha da Silva Cavalcante, no Bairro Maria Rachel.

Art. 2º. A referida área de terras, destina-se a construção de um templo religioso, na forma do art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal.

Art. 3º. A área de terras, objeto da doação a que reporta o art. 1º desta Lei, passa da condição de bem de uso comum, para a de uso dominial.

Art. 4º. A Igreja Assembleia de Deus Manancial de Luz deve iniciar a execução do objeto definido nesta Lei no prazo, improrrogável, de 02 (dois) anos. Ocorrência em que não se verificando, a área de terras retornará, integral e obrigatoriamente, para patrimônio municipal.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade e ônus da donatária a obrigação pela transcrição do imóvel. Bem como, por todas as despesas dela decorrentes.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
RECEBIDO EM 29/11/23
HORÁRIO 16h
Francisco Estrela Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
RECEBIDO EM 29/11/23
HORÁRIO 16h
Francisco Estrela Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO